



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.058, de 25 de outubro de 2013.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.058/2013, de autoria do Vereador Aristeu de Campos Silva:

Art. 1º. A Rua “3”, localizada no Jardim do Bosque, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Mara Lúcia Olivério Ramalho”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará à inscrição “Funcionária Pública Exemplar”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento